

**EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 6/2014  
BENS DE CONSUMO**

A Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal - SJDF, localizada no SAS Quadra 02, Bloco G, lotes 5ª/8, Anexo, Brasília/DF, obedecendo a IN 14-14 módulo 7 (I – Controle de Estoque) que estabelece a atividade de saneamento visando à otimização do uso de suas instalações, por meio da Comissão Permanente de Alienações, designada pela Portaria SECAD nº 02 de 15 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria SECAD nº 179 de 29 de novembro de 2013, torna público que procederá a alienação ou desfazimento dos bens de consumo relacionados no anexo do presente Edital, **todos ociosos** e cabo UTP (item 53 do anexo I) conforme módulo 6 da IN 14 – 16 do TRF 1ª Região:

**1. Dos bens:** de consumo classificados como “ociosos”, relacionados no anexo deste edital.

**2. Dos candidatos:** poderão receber os bens descritos, na forma do presente edital, os Órgãos da Administração Pública dos Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). (Decreto 99.658/90, art. 15, II, com redação dada pelo Decreto 6087/07).

**3. Do requerimento de doação:**

**3.1. Forma: o requerimento deverá:**

- a) Ser feito em papel timbrado ou equivalente do requerente, contendo endereço, telefone para contato, nome do representante legal que, se beneficiado, assinará os documentos em nome da instituição donatária, CNPJ e endereço de *e-mail*;
- b) Ser assinado por seu responsável legal;
- c) Conter a solicitação de doação.

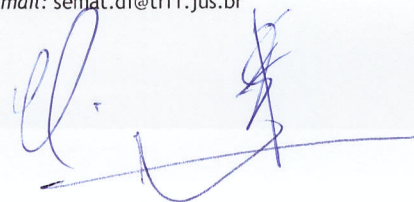
**3.2. Anexos:** as instituições filantrópicas e de Utilidade Pública Federal que se candidatarem ao recebimento de bens deverão anexar ao requerimento:

- a) Cópia do Título de Utilidade Pública Federal;
- b) Certidão de Manutenção do Título de Utilidade Pública Federal, emitida pelo Ministério da Justiça, dentro do prazo de validade;
- c) Cópia da Certidão de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), válida;
- d) Cópia da Ata de Eleição da diretoria atual;
- e) Cópia do Certificado de Qualificação quando OSCIP.

**3.2.1:** Os documentos citados nos subitens 3.2. devem ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração.

**3.2.2:** Certidões colhidas na *internet* ficam condicionadas à verificação de autenticidade por servidor deste Órgão.

**3.3. Prazo:** O requerimento e seus anexos deverão ser apresentados até o dia 30 de setembro de 2014, prorrogável a critério da Administração.



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Distrito Federal

**3.4. Local de protocolo:** O requerimento e seus anexos deverão ser protocolados na SECAD-SJDF - Secretaria Administrativa da Justiça Federal do Distrito Federal, no endereço:

SAS Quadra 2 Bloco G lotes 5ª/8, Anexo

CEP: 70070-933 Brasília-DF

**3.5: Indeferimento de requerimentos:** serão indeferidos os requerimentos de pessoa física ou jurídica não enquadrada no item 2 deste edital; os apresentados intempestivamente, mesmo que postados nos Correios tempestivamente; os encaminhados por e-mail; os apresentados sem os anexos citados no item 3.2; os que não obedecerem às características pedidas neste edital; e os que não forem protocolados no endereço indicado no subitem 3.4.

**4. Dos donatários:** Havendo mais de um interessado apto a receber a doação, será dada preferência conforme sequência apresentada no item 2. Havendo empate entre os interessados será realizado sorteio que definirá a preferência entre os interessados empatados.

**5. Da retirada do material:** Após a emissão do Termo de Cessão ou Doação, o órgão ou instituição beneficiado será convocado a retirar o material no endereço mencionado no item 3.4, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de revogação da cessão/doação e convocação de outro interessado.

5.1. O material deverá ser retirado pelo beneficiário, às suas expensas, em horário agendado junto a servidor indicado na convocação referida no *caput* deste item, mediante entrega do termo de doação devidamente identificado e assinado pelo dirigente do Órgão ou Instituição.

5.2. O donatário é responsável pelo eventual descarte de bens não reaproveitados, observando-se os preceitos da legislação em vigor a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

**6. Da concretização do procedimento:** A listagem dos beneficiários será publicada no site [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br), no prazo de 10 dias úteis após o prazo mencionado no item 3.3

6.1 A doação somente será concretizada após autorização do Ordenador de Despesas da cedente/doadora, na qual constará o órgão ou entidade beneficiário.

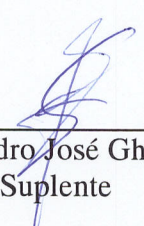
6.2. Será exigida, no prazo de 5 dias úteis, a contar da notificação, Certidão Negativa de Débito – CND, caso a alienação seja superior ao valor de R\$ 29.877, 79, conforme inciso VII, art. 9º, da Portaria /MPS nº 142/2007.

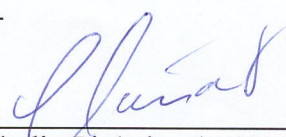
6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienações.

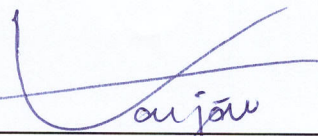
**7. Maiores esclarecimentos:** contatar a Seção de Administração de Material da Justiça Federal do Distrito Federal, pelo telefone (61) 3221 6254, no horário de 12 às 19 horas, ou pelo *e-mail* [semat.df@trf1.jus.br](mailto:semat.df@trf1.jus.br).

**8. Base Legal:** Lei 8.666/93, art. 17, Decreto 99.658/90, IN 14-16/TRF-1ª Região, e IN-06-01/CJF.

Brasília, 05 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Livandro José Ghesti  
Suplente

  
\_\_\_\_\_  
Cláudio Pinheiro de Alvarenga  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Emerson Henrique Carlos Varjão  
Membro

# ANEXO I

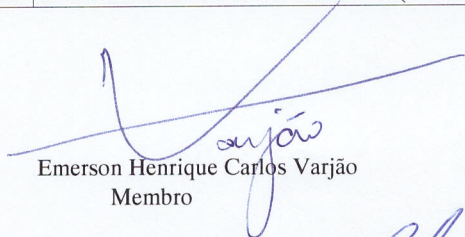
## Edital de Alienação Nº1/2014 de Bens de Consumo

Ord.	CÓDIGO	MATERIAIS	QTD.	UND	Valor Total
1	3016005002	BOBINA, MED. 60 MM X 65M.	339	UND	91,25
2	3016005006	BOBINA P/ FAC-SIMILE, MEDINDO 216mmX30m	212	UN	742,81
3	3016005008	BOBINA P/ TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO (89MM X 30M)	88	UND	88,00
4	3016009002	CARTOLINA NA COR AZUL, MED. 73x55 cm	188	UN	92,14
5	3016009005	CARTOLINA NA COR VERDE, MED. 73x55 cm	187	UN	90,36
6	3016018004	ETIQUETA ADESIVA EXECUÇÕES PENAIS	8	ENV	73,76
7	3017003004	DISQUETE DE 3 1/2".	2	CX	9,06
8	3017003012	FITA LTO ULTRIUM 2 - 200/400 GB	133	UN	17.150,35
9	3017003013	FITA LTO ULTRIUM 3 - 400/800 GB	5	UN	525,00
10	3017008005	CARTUCHO DE TINTA HP 51645A (PRETO) - IMPRESSORA	5	UND	270,00
11	3017008019	CARTUCHO TONER 043376, P/ TALLY GENICOM 9022.	140	UN	7.758,16
12	3017008021	CARTUCHO TONER 42918904, P/ OKIDATA C9600N, PRETO.	18	UN	5.551,20
13	3017008022	CARTUCHO TONER 42918901, P/ OKIDATA C9600N, AMARELO.	18	UN	9.167,64
14	3017008023	CARTUCHO TONER 42918902, P/ OKIDATA C9600N, MAGENTA.	17	UN	7.648,30
15	3017008024	CARTUCHO TONER 42918903, P/ OKIDATA C9600N, CIANO	18	UN	8.924,00
16	3017011001	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA NOTEBOOK	1	UN	334,20
17	3017012006	COOLER PARA PROCESSADOR PENTIUM	25	UN	762,96
18	3017019001	DRIVE	2	UN	53,30
19	3017023001	PROTETOR DE TELA P/ MONITORES DE 14" OU 15"	2	UND	0,02
20	3017040023	KITS DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA KYOCERA,	1	UN	1.635,00
21	3017051003	CILINDRO P/ OKIDATA C9600N - AMARELO.	1	UN	612,00
22	3017051005	CILINDRO P/ OKIDATA C9600N - CIANO.	1	UN	612,00
23	3017063007	PLACA MÃE P/ COMPUTADOR ( COM ACESSÓRIOS) ASUS	22	UN	3.148,72
24	3017063008	PLACA MÃE P/ COMPUTADOR (COM ACESSÓRIOS) ASUS P4VP-	13	UN	1.950,00
25	3017064004	PLACA DE VÍDEO - DOAÇÃO DA RECEITA	18	UN	1.440,00
26	3017067001	DISCO RÍDIGO (HD) 40 GB - DIVERSOS - DOAÇÃO DA RECEITA	62	UN	7.697,97
27	3017067004	DISCO RÍDIGO (HD) DE 40 GB -	1	UN	150,00
28	3017068001	DRIVE PARA DISCO FELXÍVEL - DISQUETE - DOAÇÃO DA	10	UN	128,64
29	3017068003	LEITOR DE DVD - DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL	2	UN	122,74
30	3017068005	GRAVADOR DE CD - LG / GCE-8526B - DOAÇÃO DA RECEITA	43	UN	6.450,00
31	3017071003	ACESSÓRIO DE COMPUTADOR - SUBWOOFER 2.1	2	UN	13,04
32	3024061004	CORREIA A68 (AR-CONDICIONADO CENTRAL)	7	UN	36,54
33	3024061005	CORREIA A71 (AR-CONDICIONADO CENTRAL).	16	UN	279,20
34	3024061006	CORREIA A60 (AR-CONDICIONADO CENTRAL).	10	UN	76,30
35	3024061007	CORREIA A58 (AR-CONDICIONADO CENTRAL).	9	UN	72,72
36	3024061008	CORREIA A31 (AR-CONDICIONADO CENTRAL).	10	UN	43,20
37	3024061009	CORREIA B36 (AR-CONDICIONADO CENTRAL).	5	UN	37,65
38	3024061010	CORREIA B105 (AR-CONDICIONADO CENTRAL).	15	UN	522,00
39	3024061011	JUNTA PARA COMPRESSOR BHS 4G30 (AR-CONDICIONADO	14	UN	771,00
40	3024061013	PRESSOSTATO, REARME MANUAL (AR-CONDICIONADO	4	UN	850,80
41	3024061014	PRESSOSTATO DE ÓLEO (AR-CONDICIONADO CENTRAL).	2	UN	968,40
42	3026033005	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	107	UN	2.955,10
43	3027001001	ARMA DE PAINTBALL - CORONHA.	1	UN	430,05
44	3027001002	ARMA DE PAINTBALL - PARTES E ACESSÓRIOS	1	UN	74,71
45	3027001003	ARMA DE PAINTBALL - MANGUEIRA.	1	UN	26,74
46	3027001004	ARMA DE PAINTBALL - KIT DE PARTES.	3	UN	96,30
47	3029001002	FITA VÍDEO, MINIDV	14	UN	24,36
48	3029020020	CARTÃO DE MEMÓRIA	11	UN	726,22
49	3030015001	SUPORTE PARA ANTENA TIPO PORTA MALAS, MOD.M 600	3	UN	90,00
50	3030018001	TORRE TELECÓPICA DE 6 METROS DE ALTURA.	1	UN	58,00
51	3039020003	DISCO DE EMBREAGEM P/ KOMBI	1	UN	93,46
52	3039022007	ROLAMENTO (COLAR) DA EMBREAGEM - KOMBI	1	UN	41,88
53	PA 1898/2013	CABO F/UTP CAT5E CORES PRETA, ROLO COM 305 METROS	5	CX	1.349,45

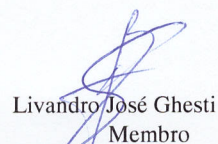
obs.: Os itens 09, 12 e 21 referem-se a materiais devolvidos por unidades administrativas após a última doação e que os materiais constavam do saneamento anterior.

Relação de materiais para descarte (materiais com brasão da Justiça)

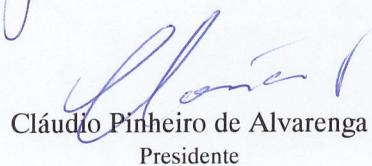
Ord.	CÓDIGO	MATERIAIS	QTD.	UND	
54	3016070003	LIVRO DE REGISTRO DE ALVARÁS	11	UN	422,40
55	3016088003	CARTEIRAS DO PRÓ SOCIAL (FOLHA C/ 4 CARTEIRAS)	350	FL	49,00



Emerson Henrique Carlos Varjão  
Membro



Livandro José Ghesti  
Membro



Cláudio Pinheiro de Alvarenga  
Presidente